



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE AMPÉRE - PR

DIREÇÃO DO FÓRUM

PORTARIA N.º 18/2019

O Doutor Alexandre Afonso Knakiewicz, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Ampére, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, especificamente, diante do que dispõe o item 1.6.14, VII, do Código de Normas da CGJ-TJPR, que atribui ao Juiz Diretor do Fórum o "determinar o fechamento do fórum e suas dependências, nas datas em que se comemoram oficialmente a instalação da comarca e a emancipação política do município, bem como quando razões especiais o exigirem" (grifo acrescentado),

Considerando a superveniência do Decreto Municipal 37/2019, de 22 de novembro de 2019, transferindo o feriado do dia 28 de novembro de 2019 no qual comemora-se o Dia da Emancipação Política do Município de Ampére (lei municipal 1.368/2011), para o dia 29 de novembro de 2019,

Considerando ainda a Portaria 3/2019 deste Juízo, que decretou o fechamento do Fórum no dia 28 de novembro de 2019 e deu outras providências, resolve

RETIFICAR

Art. 1.º A Portaria 3/2019 deste Juízo para que o seu primeiro artigo, *caput*, passe a ter a seguinte redação: "O fechamento do Fórum nos dias 1º de outubro e 29 de novembro de 2019, sem prejuízo do atendimento jurisdicional, via plantão judiciário;" Permanecem inalteradas as demais informações.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Afixe-se cópia no átrio deste Fórum.

Encaminhe-se cópia desta à Doutra Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná e à Presidência do e. Tribunal de Justiça do Paraná para os devidos fins.

Ampére, Estado do Paraná, 25 de Novembro de 2019. Eu,
(Eduardo Fellipe Reichert – Assistente da Direção do Fórum), que digitei e subscrevi.

Alexandre Afonso Knakiewicz
Juiz de Direito Diretor do Fórum